



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.386

De 14 de agosto de 1964

Dispõe sobre a suplementação da verba 1 1 1 - 8 01 0 - Pessoal Fixo - Poder Legislativo, do orçamento vigente.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura do Município de Araraquara, um crédito no valôr de CR\$ 5.425.700,10 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos cruzeiros e dez centavos), suplementar à verba codificada sob número 1 1 1 - 8 01 - 0 - Pessoal Fixo - Poder Legislativo, do orçamento vigente.-

Parágrafo único - O valôr do presente crédito - será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias em:

1 1 1 - 8 01 1 - Pessoal Variável.....	Cr\$ 425.700,10
1 1 1 - 8 01 2 - Material Permanente...	Cr\$3.000.000,00
1 1 1 - 8 01 4 - Despesas Diversas.....	Cr\$2.000.000,00
TOTAL	<u>Cr\$5.425.700,10</u>

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Mesa Câmara municipal
Proj. lei 99/64
Proc. 156/64